

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO

APLDETRO05-2022

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através do seu Presidente Glaudiston Galeano Lessa, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES N° 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/007662/2022, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;
2. A sessão do leilão será realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 10h30min, endereço: av. rio branco, 124, 22º andar, centro, rio de janeiro – rj e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.
2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.
3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados cientes que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.
4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 1. Lote: número de lote de cada veículo;

2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
 4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
 6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
 7. Motor: número do motor de cada veículo;
5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br
 6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.
 7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.
 8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.
 9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.
 10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.
 11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias

17/10/2022 e 18/10/2022, no horário das 09h00min às 16h00min.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.
 2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.
2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço:

Estrada Adhemar Bebiano, 4910 Engenho da Rainha – Rio de Janeiro.

3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.
 1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
 2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.
 3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site:

www.aplleiloes.com.br.

3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:
 1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.
 2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
 3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parente até o segundo grau.
 4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.
5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
 1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
 2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
 3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
 4. Comprovante de endereço/residência;
 5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:

1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.
15. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.
2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.
3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.
4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.
5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.
6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.
7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.
8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravção de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.
10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.
11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.
12. A regularização e baixa de **RESTRICÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO**, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, **ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.
2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..
2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:
 1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).
 2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
 3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
 4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº

014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais

normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.
 1. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 27 e 28/10/2022, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.
2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.
3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.
4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.
5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.
7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

1. Documento de Identidade ;
2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3. Comprovante de Residência;
4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;
8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:
 1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
 2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumeto procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.
2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.
3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.
4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.
5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo @processo@.
3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.
4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

- IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo @processo@, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.
2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.
3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	GRV	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DE
------	-----	---------	-------	--------	-------	--------	-----	-----	-------------	--------------	----

1	169990942	1028494170	LMD7002	95VC05E2EFM00 0622	DAFRA	RIVA 150	BRANCA	2014/2 015	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
2	169990419	295290315	KSG9406	BH547105	VW	KOMBI	BEGE	1978/1 978	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
3	169993069	318475847	LKS0907	9C2ND0501MR00 0241	HONDA	NX 350 SAHARA	CINZA	1990/1 991	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
4	161000189	222640502	LAK7348	9BGJK69TMMB00 3331	GM	MONZA SL	VERMELHA	1991/1 991	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
5	169992426	320321053	LIZ4715	9BWZZ32ZPP00 5926	VW	SANTANA GL 2000	VERDE	1993/1 993	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
6	169992433	320700429	LJV2824	9BD146000P5008 858	FIAT	UNO ELECTRO NIC	AZUL	1993/1 993	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
8	169992731	626545056	KNX0111	9BWZZ377RT00 9462	VW	GOL 1000I	BRANCA	1994/1 995	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

10	169992534	639662951	LAV7437	9BD146000S5547 729	FIAT	UNO ELECTRO NIC	VERMELHA	1995/1 996	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
11	169993039	646991264	LBD0243	9BGSE68XTSC63 8319	GM	CORSA GL	VERMELHA	1995/1 996	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
13	169992560	650540034	LBF1752	9BWZZZ377TT03 8423	VW	GOL GLI 1.8	AZUL	1996/1 996	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
14	169992959	657552623	KOV3791	9BWZZZ377TT10 3250	VW	GOL I	BRANCA	1996/1 996	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
16	169993000	658651552	KQO2956	9BGSD68ZTTC79 2108	GM	CORSA SUPER	BRANCA	1996/1 996	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
21	169993045	684203022	LBX4918	9BWZZZ377VP61 5514	VW	GOL MI	BRANCA	1997/1 998	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
24	169992609	704810409	LCK3407	9BD178296W073 3567	FIAT	PALIO EX	VERMELHA	1998/1 999	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

25	169992598	714406058	LCR0878	9BD178296X0821 807	FIAT	PALIO EX	PRETA	1999/1 999	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
26	169993142	718787781	LCU0138	9BD178096X0864 108	FIAT	PALIO EX	BRANCA	1999/1 999	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
27	169992418	739702807	KMX1420	9C2JC3010YR096 318	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2 000	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
28	169992933	755693019	KNE0527	9BWCA05X81T14 3154	VW	GOL 1.0	CINZA	2001/2 001	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
29	169992828	794364560	LOJ4F61	9C2MC35002R05 1256	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2 002	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
30	169992837	776231987	LNV0319	9BWCA05X92T08 8697	VW	GOL 1.0	CINZA	2002/2 002	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
31	169992862	783064977	GZI6009	9BGSC19Z02B17 8286	GM	CORSA MILENIUM	CINZA	2002/2 002	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

32	169992430	795734174	LOK4043	9BWHB09A33P03 1446	VW	POLO 1.6	PRATA	2002/2 003	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
33	169992495	799625922	LON8B91	9BGTT08B03B12 2980	GM	ASTRA HATCH 3P	CINZA	2002/2 003	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
34	169992602	789189208	LOF6066	8AFAZZFHA3J27 3267	I	FORD FOCUS 1.8L HA	PRATA	2002/2 003	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
35	169992779	792292154	LOH9289	9BD17146232231 066	FIAT	PALIO FIRE	AZUL	2002/2 003	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
36	169992450	798624175	LOM9315	93YLB01253J394 222	RENAULT	CLIO RT 1.6 16V	CINZA	2003/2 003	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
37	169992453	809613476	LOU5225	9C6KE042030005 747	YAMAHA	YBR 125ED	PRETA	2003/2 003	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
38	169992706	800558189	LOO3937	9BFZF12C938075 620	FORD	FIESTA EDGE	PRATA	2003/2 003	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

39	169992782	811884147	LOW0011	9C2JC30103R258 463	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2 003	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
40	169992843	813123917	LOW7685	9C2MC35003R14 2460	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERDE	2003/2 003	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
41	169992873	809461315	LOU5698	9C6KE044030024 798	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2003/2 003	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
42	169992880	810960656	LOV4280	9C2JC30213R657 309	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2 003	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
43	169992545	819585122	LTA0154	9C2JC30104R078 320	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2 004	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
45	169992764	804717648	LOR2663	93HGD17404Z101 329	HONDA	FIT LX	CINZA	2003/2 004	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
47	169992679	860026400	LBW3103	9C2HA07104R021 059	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2004/2 004	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

48	169992715	829033793	LRT0439	9BFZF10B648198 125	FORD	FIESTA	PRETA	2004/2 004	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
49	169991221	834828030	LUQ0F09	9C2KC08105R002 748	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2 005	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
50	169992500	868234788	LVC2376	9C6KE044050140 721	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2005/2 005	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
51	169993032	853516456	LCH4175	9BWCA05X25T11 3704	VW	GOL 1.0	PRETA	2005/2 005	GASOL/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
54	169992716	868506176	KVL1324	9BD17146G62662 917	FIAT	PALIO FIRE FLEX	AMARELA	2005/2 006	GAS/ALC /GN	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
55	169992869	870700162	KZW1888	9C2MC35006R00 2286	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2005/2 006	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
56	169993131	873375106	LUW3060	9BFZE12P868741 313	FORD	ECOSPOR T XLS1.6FLE X	PRATA	2005/2 006	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R

58	169992877	887463339	LVB6881	9C2JC30706R896 113	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2 006	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
59	169993035	907136001	KIX5321	9C2KC08606R808 707	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2 006	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
60	169992573	892859113	KZU5574	9CDNF41LJ7M02 5994	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2 007	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
61	169992778	897106350	LUX9012	9C2JC30707R002 925	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2 007	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
62	161000166	916578232	LAH6379	9BWCA05W27P0 87723	VW	GOL 1.0	PRATA	2007/2 007	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
63	169992741	912824239	INR8519	9C6KE090070016 105	YAMAHA	YBR 125ED	PRETA	2007/2 007	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
64	169992885	918967287	KMT4209	9CDNF41LJ7M07 0209	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2 007	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

65	169993036	945268882	LPC3I67	9C2JC30707R235 169	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2 007	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
66	169991227	938817957	JOV8924	9BWHB09N28P02 3347	VW	POLO 1.6	PRATA	2007/2 008	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
68	169992987	956439535	LQD2142	9BGRJ69808G11 5688	GM	PRISMA JOY	AMARELA	2007/2 008	GAS/ALC /GN	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
69	169993026	940127512	KXJ1069	9CDNF41AJ8M04 5569	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2007/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
70	169990266	932671608	HGT1460	9C2KC08108R016 311	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
71	169992443	951612697	LPC9722	9C2MC35008R03 5996	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
72	169992487	958556075	HIC9648	9BGRZ08908G27 3820	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	2008/2 008	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

73	169992521	980815754	LKS4772	9CDNF41AJ8M20 4264	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
74	169992551	122624700	KXJ2329	9C2MC35008R11 3441	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
75	169992696	123093848	KYP2049	9C2KC08208R097 608	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
76	169992742	119450330	KOL2115	9C6KG017080098 333	YAMAHA	FAZER YS250	AZUL	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
77	169992745	964588510	HFO1320	9C2KD03208R012 824	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
78	169992757	987810790	KNT4459	9C2KC08108R310 918	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
79	169992767	987663232	KNT4358	9C2MC35008R07 1928	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

81	169992924	990949745	LKT6027	9C2MC35008R09 9386	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
82	169992978	954037561	LTF2022	9C2JC30708R135 640	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
83	169992985	985545380	LQN2594	9C2KC08108R263 171	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
85	169993067	980909414	LPV2455	9CDNF41LJ8M21 2657	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
86	169993122	981629954	KZB1487	9C2KC08108R270 162	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2 008	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
87	169992581	178349470	LLA6010	9CDNF41AJ9M21 6982	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2008/2 009	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
88	169992712	165795794	KXM3064	9CDCF47AJ9M06 2018	JTA	SUZUKI AN125	PRATA	2008/2 009	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

89	149990999	979083834	KVL3106	9BWAA05W19T09 0470	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	2008/2 009	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
91	169992954	157607224	EHB1901	9C2KC15209R014 426	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2 009	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
92	169992719	228272661	MTQ9347	9C2JC4110AR528 741	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2 010	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
94	169992800	170660885	MSV4990	9C2JC4130AR000 283	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2009/2 010	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
95	141000332	149857934	KYN2G95	9BWMF07X4AP00 3940	VW	KOMBI	BRANCA	2009/2 010	GAS/ALC /GN	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
96	169992544	271463430	KZG5768	9C2JC4110AR714 110	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2 010	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
97	161000175	199159521	LLC4056	9C2NC4310AR06 2630	HONDA	CB 300R	AMARELA	2010/2 010	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

98	169992680	270566287	HKY8976	9C2JC4110AR679 875	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2 010	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
102	169993037	232532079	LLG2H91	9C2KC1550AR12 2020	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2 010	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	EN R
103	149990789	197714420	LLC2294	9C2JC4110AR594 366	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2 010	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
104	169992478	283795603	KVK5A71	9C2JC4110BR402 899	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2 011	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
105	169992590	206711107	LRB2914	9C6KG0460B0001 516	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2010/2 011	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
106	169992759	1240918922	RIX2J21	9C6KG0460B0009 070	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2010/2 011	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
107	169992773	336921829	LPX6199	LB4AC1031BC10 3228	I	YINXIANG IROS ACTION	PRATA	2010/2 011	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

108	169992550	348358830	KVN6959	9C2JF2500BR012 658	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	2011/2 011	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
109	169992692	398517827	LQC2629	9C2ND0910BR22 0299	HONDA	XRE 300	PRETA	2011/2 011	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
110	169993126	392927985	LLP3100	9C2JF2500BR016 880	HONDA	LEAD 110	ROSA	2011/2 011	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
111	169993136	322804981	KYI5374	9362NKFWXBB07 5996	PEUGEO T	207PASSI ON XR S	CINZA	2011/2 011	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
112	169990331	399893318	HJA5678	8AFUZZFHCCJ47 8160	I	FORD FOCUS HC FLEX	CINZA	2011/2 012	GAS/ALC /GN	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
113	169992512	333928750	KOE9D96	9BD119409C1083 061	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	CINZA	2011/2 012	GAS/ALC /GN	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
115	169992889	451214412	KZF7186	9C2KC1660CR50 8596	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2 012	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

116	169992890	469922850	KOU7585	9C2NC4310CR80 2050	HONDA	CB 300R	BRANCA	2011/2 012	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
117	169992927	394232330	KVO7487	9C2JC4130CR002 230	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2011/2 012	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
119	149990888	1011429990	KXN8642	9C6KE1520C0099 307	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2 012	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
120	169992838	463084810	KOS5B07	9C2JC4110CR493 237	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2 012	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
121	169992858	484689355	KOX7999	9C2KC1680CR46 6139	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2 012	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
123	169992488	599995122	KPT9992	9C2KC1680ER00 3698	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2 014	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
124	169992536	994748043	KPW6611	9C2JC4820ER513 372	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELHA	2013/2 014	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

125	169992693	639576176	LLZ3437	9C2KC1680ER41 2795	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2 014	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
126	169992874	594558735	LRA2631	9C2KF1710ER107 847	HONDA	PCX 150	BRANCA	2013/2 014	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
127	169992417	1002512066	OXE2659	93Y4SRD64EJ323 057	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M	AMARELA	2014/2 014	GAS/ALC /GN	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
128	169992439	1037177417	KQV5E74	9C2KD0550ER40 2084	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2014/2 014	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
129	169992749	1042557516	KWR9781	9C2HC1410ER00 4436	HONDA	BIZ 100 KS	PRETA	2014/2 014	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
130	169992832	1005650842	LRG7437	9C2JC4160ER025 774	HONDA	CG 125 FAN ESD	PRETA	2014/2 014	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
131	169990280	1037806503	LME5727	9C2JF2500ER311 847	HONDA	LEAD 110	AZUL	2014/2 014	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

132	169992514	1087361998	LMI9146	9C2JC4110FR104 977	HONDA	CG 125 FAN KS	PRATA	2014/2 015	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
133	169992721	1077100598	KWZ8833	9C6KG0460F0112 991	YAMAHA	FAZER YS250	BRANCA	2015/2 015	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
134	169992769	1067031208	LUH5I69	9C2JC4110FR210 308	HONDA	CG 125 FAN KS	PRATA	2015/2 015	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
135	169992872	1050906621	LMF7647	9C2JC4110FR819 066	HONDA	CG 125 FAN KS	PRATA	2015/2 015	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
136	169993028	1058727408	KZD8790	9C6KG0650F0032 620	YAMAHA	YS150 FAZER SED	BRANCA	2015/2 015	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
137	169992825	1063662742	LMG9127	9C6KE1940G0053 490	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	2015/2 016	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
138	169992931	1078427787	KWZ9986	9C6KG0650G004 2052	YAMAHA	YS150 FAZER SED	PRETA	2015/2 016	ALCO/G ASOL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R

139	169992878	1080537195	KXA8188	9C2JC4110FR220 500	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2016/2 015	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
140	169992876	1169744122	LMP3E37	9C2KC2500KR10 0128	HONDA	CG 160 START	PRETA	2018/2 019	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
141	149990852	1190398840	LTQ9J28	3C6EFVKXKE51 9746	I	FIAT DUCATO ENGESIGE XE	CINZA	2019/2 019	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
142	169992504	1268824183	RKR4C76	9C2KC2500LR007 504	HONDA	CG 160 START	CINZA	2019/2 020	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R
143	169990116	1241713780	RJJ1182	9321YLK79LD024 264	HARLEY DAVIDSON	FX FBS	PRETA	2019/2 020	GASOLI NA	VEÍCULO CONSERVADO	EN R